

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 132/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento a servidora MARCELA ALVARES MACIEL, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2022789, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, na Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro, em Rio de Janeiro/Brasil, no período de 01/03/2018 a 31/01/2019, Processo nº 23205.004184/2017-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 9 de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO Reitor